

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2015

Às 11h00 do dia 07de agosto de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr.Luiz Carlos de Souza – Presidente, Gesse Espindola Gomes e Valdir José Sauer - membros, para em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder com o julgamento dos documentos de habilitação apresentados na licitação nº. 42/2015, modalidade Tomada de Preços que visa a seleção contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Sanga da Areia, área aproximada de 285,48m2

O presidente abre a sessão registrando os seguintes protocolos:

- 1) Construtora Irmãos Willemann LTDA Protocolo sob n° 5572/2015
- 2) Camilo e Ghisi LTDA Protocolo sob n° 5518/2015
- 3) Minas Construções e Empreendimentos Ltda Protocolo sob nº 5571/2015
- 4) Engetom Construção Civil Ltda Protocolo sob nº 5533/2015
- 5) Lajecril Artefatos de Cimento LTDA Protocolo Sob n°5567/2015

A comissão realiza a conferencia dos protocolos e assinatura dos envelopes apresentados pelas empresas participantes, estando todos tempestivamente protocolados e devidamente lacrados. Após a conferência dos envelopes, realiza-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, onde são realizadas as seguintes considerações:

- 1) As empresas Camilo e Ghisi LTDA, Engetom Construção Civil Ltda, Minas Construções e Empreendimentos Ltda e Construtora Irmãos Willemann Ltda apresentam os documentos de habilitação em conformidade com o edital no que se refere a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Capacidade Técnica.
- 2) A empresa Lajecril Artefatos de Cimento LTDA não atende ao item 5.1.4 "a1" do edital.

Assim, pela consideração 2 a comissão permanente de licitação decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **Lajecril Artefatos de Cimento LTDA.** Ainda, pela consideração 1, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas listadas abaixo:

Construtora Irmãos Willemann LTDA

Camilo e Ghisi LTDA

Engetom Construção Civil Ltda

Minas Construções e Empreendimentos Ltda

O presidente da CPL, coloca a palavra a disposição dos demais membros presentes na sessão, realizando posteriormente a leitura da ata com a decisão, onde todos manteram- se salientes. Publica-se, intima-se e marca-se a sessão de abertura dos envelopes das propostas para o dia 17 de agosto de 2015 às 15h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá.

Araranguá, SC,07 de agosto de 2015.

Luiz Carlos de Souza Presidente Gesse Espindola Gomes Membro Valdir José Sauer Membro

Rua: Dr. Virgulino de Queirós, nº 200 – Centro – Araranguá/SC Fone: (48)35210900 www.ararangua.sc.gov.br